



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.757/86 -

"Aprova o ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO para 1.987 e dá outras providências".....

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aprovado o Orçamento do Município de Pirassununga para o exercício de 1.987, que prevê a receita em Cz\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzados) e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º) - A receita prevista de conformidade com os anexos a esta lei, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	10.346.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....	2.100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES...	59.294.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES..Cz\$	<u>590.000,00</u>	Cz\$ 72.330.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..Cz\$	<u>8.670.000,00</u>	Cz\$ 8.670.000,00
---------------------------------	---------------------	-------------------

<u>TOTAL DA RECEITA.....</u>		<u>Cz\$ 81.000.000,00</u>
------------------------------	--	---------------------------

Artigo 3º) - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguintes:

POR ÓRGÃO

CÂMARA MUNICIPAL.....Cz\$	5.111.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....Cz\$	4.690.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

DEPARTº. DE ADMINISTRAÇÃO..Cz\$	2.060.000,00	
DEPARTº. DE FINANÇAS.....Cz\$	4.041.000,00	
DEPARTº.SÓCIO CULTURAL.....Cz\$	26.215.200,00	
ENCARGOS GER.DO MUNICÍPIO..Cz\$	17.583.000,00	
DEPARTº.OBR.E SERV.MUNIC...Cz\$	21.299.800,00	Cz\$ 81.000.000,00
TOTAL DESPESA POR ORGÃO		<u>Cz\$ 81.000.000,00</u>

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO.....Cz\$	54.093.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES...Cz\$	6.307.000,00	Cz\$ 60.400.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS.....Cz\$	17.990.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS.....Cz\$	270.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..Cz\$	2.340.000,00	Cz\$ 20.600.000,00
TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		Cz\$ 81.000.000,00

Artigo 4º)- O valor total da receita e da despesa dos órgãos da Administração Indireta, exclusive o valor das respectivas transferências do município, é:

<u>ÓRGÃO</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
SERVIÇO AUTON.AGUA E ESGOTO.Cz\$	7.200.000,00	Cz\$ 7.200.000,00
TOTAL.....Cz\$	<u>7.200.000,00</u>	<u>Cz\$ 7.200.000,00</u>

Artigo 5º)- Fica o Poder Executivo autoriza
do a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento), da receita prevista nesta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO


SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição do Brasil.

Artigo 6º) - Esta lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.987.

Pirassununga, 20 de novembro de 1.986.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-